196/85

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º 196/85

PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23033.013862/84-5	ASSOCIAÇÃO PINHEIRENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SP

CONS.º RELATOR	CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo	CESu - 1º Grupo

I - RELATÓRIO

1. Preliminares

1.1. Por Oficio s/n, datado de 13 de agosto de 1984, o Diretor Presidente da Associação Pinheirense de Educação e Cultura encaminhou ao Conselho Processo que contem proposta de alterações do Regimento da Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense, mantida pela Entidade, na cidade de São Paulo,SP.

1.2. 0 Processo acha-se instruido com a documentação de praxe exigida pela Portaria CFE nº 07/83.

2. Do Mérito

0 texto regimental, elaborado com base na matriz oferecida no Manual de Orientação Técnica, de responsabilidade da CAE/CFE, esta, em geral, redigido com propriedade e correção. Apresenta, ainda, assim, pequenos lapsos que reclamam correção, conforme explicitaremos a seguir.

2.1. Artigos 7º, inciso XI e 13, inciso V. Cancelar o adjetivo Cultura do nome do MEC.

2.2. Art. 24, § 1-. Substituir o adjetivo Sociais por Gerais.

2.3. Artigos 34,inciso III e 36 § 2º Cancelar, in fine, o adjetivo anterior, uma vez que se trata, no caso, de matricula inicial.

2.4. Art. 38. Acrescentar, após o restritivo estrangeiro, a ressalva para prosseguimento de estudos no mesmo curso, por força do disposto no Paragrafo úncio do Art. 1º da Resolução CFE nº 12/84 (Cf. Documenta nº 284, p. 221/222).

2.5. Art. 41. Corrigir. As normas relativas a adaptação São especificas para aplicação aos alunos transferidos. No caso previsto no artigo, trata se de aproveitamento de estudos, que se rege pela Resolução CFE nº 05/79 (Cf. Documenta nº 224, p. 462).

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligencia a fim de que a Instituição interessada reveja o Regimento apresentado, pela forma recomendada pelo Relator, e o reapresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, em três vias, devidamente autenticadas.

Brasília, DF, 1 de setembro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator.

Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo